



Número: **0027755-59.2023.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção B da 27ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 42.476.974,24**

Assuntos: **Administração judicial, Tutela de Urgência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>SPORT CLUB DO RECIFE (AUTOR(A))</b>	
	<b>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</b>
<b>COLETIVIDADE DE CREDORES (RÉU)</b>	

ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR  
(ADVOGADO(A))  
CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO (ADVOGADO(A))  
BRUNO CARACIOLO FERREIRA ALBUQUERQUE  
(ADVOGADO(A))  
GLAYCIANY MARTINS DO NASCIMENTO (ADVOGADO(A))  
CARLOS EDUARDO PEREIRA ROSA (ADVOGADO(A))  
JORGE DA COSTA PINTO NEVES FILHO (ADVOGADO(A))  
FERNANDO ANTONIO VIEIRA MONTENEGRO  
(ADVOGADO(A))  
RONALDO JOSE BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO  
(ADVOGADO(A))  
GABRIEL GONCALVES DANTAS RODRIGUES  
(ADVOGADO(A))  
MARLLUS LITO FREIRE (ADVOGADO(A))  
LEONARDO LAPORTA COSTA (ADVOGADO(A))  
JOAO HENRIQUE CREN CHIMINAZZO (ADVOGADO(A))  
SOPHIE GAUER LUNARDELLI (ADVOGADO(A))  
GISELE DA COSTA PEREIRA MARTORELLI  
(ADVOGADO(A))  
VINICIUS EDUARDO LUCILIO (ADVOGADO(A))  
Bruno Suassuna Carvalho Monteiro (ADVOGADO(A))  
JOSE LUCAS OLIVEIRA DE MEDEIROS DUQUE  
(ADVOGADO(A))  
DECIO NEUHAUS (ADVOGADO(A))  
TATIANA ALICE MOURA DE CASTRO RIBEIRO  
(ADVOGADO(A))  
THIAGO DE SOUZA RINO (ADVOGADO(A))  
GERALDO ANTONIO RAMOS FILGUEIRA GALVAO  
(ADVOGADO(A))  
RENATA VALLE FERREIRA DE MATTOS (ADVOGADO(A))  
FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))  
OSVALDO JOSE DOS SANTOS (ADVOGADO(A))  
LEONARDO MENDES CRUZ (ADVOGADO(A))  
IVANILDO MARINHO CABRAL (ADVOGADO(A))  
BRUNO FELIX CAVALCANTI (ADVOGADO(A))  
Augusto Garibaldi Pinto (ADVOGADO(A))  
HIGOR MARCELO MAFFEI BELLINI (ADVOGADO(A))  
SILVIO HENRIQUE MARIOTTO BARBOZA (ADVOGADO(A))  
CARLOS EDUARDO GADELHA SILVA (ADVOGADO(A))  
EDUARDO BEIL (ADVOGADO(A))  
SARAH MARIA RODRIGUES PACHECO (ADVOGADO(A))  
DENES MENEZES ANDRADE (ADVOGADO(A))  
PEDRO HENRIQUE TORQUATO VIANA ANTUNES  
(ADVOGADO(A))  
JOSE CARLOS FREIRE LAGES CAVALCANTI  
(ADVOGADO(A))  
RODRIGO VAZ MENDES SAMPAIO (ADVOGADO(A))  
SEBASTIAO FLAVIO SANTOS GOMES (ADVOGADO(A))  
claudenize ferreira de moura (ADVOGADO(A))  
BRUNO MENESES ALVES FARIA (ADVOGADO(A))  
MARIA DA PURESIA RODRIGUES DA SILVA  
(ADVOGADO(A))  
RICARDO JOSE DA COSTA PINTO FILHO (ADVOGADO(A))  
NELSON MASAKAZU ISERI (ADVOGADO(A))  
LUCIANO RAMOS DE FAVERE (ADVOGADO(A))

	<p>FELIPE LIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))  PEDRO VASCONCELOS BOTELHO (ADVOGADO(A))  FLAVIO ARAUJO RODRIGUES TORRES (ADVOGADO(A))  MARCOS FRANCISCO FERNANDES (ADVOGADO(A))  THAMIRES DE ALMEIDA MATOS (ADVOGADO(A))  CAROLYNE FERREIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A))  GABRIELA SANTANA AMERICANO (ADVOGADO(A))  Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A))  ILYSSIA CHYARA BRASILEIRO PEREIRA (ADVOGADO(A))  MARIA EDIVANIA CAMPOS (ADVOGADO(A))  Carlos Eduardo Falcão Fernandes Vieira (ADVOGADO(A))  MARCUS VINICIUS PERRETTI MINGRONE (ADVOGADO(A))  ANTONIO RODRIGO SANT ANA (ADVOGADO(A))  SERGIO HENRIQUE CARVALHO NUNES DA COSTA (ADVOGADO(A))  EDUARDO DE FARIA LOYO (ADVOGADO(A))  João Eduardo Soares Donato (ADVOGADO(A))  PAULO COLLIER DE MENDONÇA (ADVOGADO(A))  CONSTANTINO MARQUES MACIEIRA JUNIOR (ADVOGADO(A))  RAPHAEL RICARDO DE FARO PASSOS (ADVOGADO(A))  ROBERTHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA (ADVOGADO(A))  CARLA DOS SANTOS CORREIA (ADVOGADO(A))  FRANCISCO EDMILSON MATIAS JUNIOR (ADVOGADO(A))  EDNALDO GERMANO DA CUNHA (ADVOGADO(A))  CLAUDIO EDUARDO HESPANHOL PIMENTEL (ADVOGADO(A))  RANGHEL DOS SANTOS PORTELA (ADVOGADO(A))  EMERSON MAURICIO CORREIA DIAS (ADVOGADO(A))  FELIPE ALVES SINESIO (ADVOGADO(A))  CHRISTIANO DUARTE DIAS (ADVOGADO(A))  LEONIDAS SIQUEIRA DE ANDRADE (ADVOGADO(A))  JOSE CANDIDO FERNANDES JUNIOR (ADVOGADO(A))  JOSE LUCIANO BEZERRA NIGROMONTE (ADVOGADO(A))</p>
--	---

Outros participantes	
LINDOSO E ARAUJO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ANA CLAUDIA VASCONCELOS ARAUJO WEINBERG (ADVOGADO(A))
LRP-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	NATALIA PIMENTEL LOPES (ADVOGADO(A))
31º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
212291823	07/08/2025 15:15	<a href="#">RMA - SCR - jan a mar.2025 att</a>	Parecer (Outros)
212291830	07/08/2025 15:15	<a href="#">RMA - SCR - jan a mar.2025</a>	Outros Documentos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL – SEÇÃO B, ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº 0027755-59.2023.8.17.2001

LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL e LINDOSO & ARAÚJO CONSULTORIA EMPRESARIAL, na condição de Administradoras Judiciais nomeadas pelo MM. Juízo mediante decisão sob ID n.º 125754475, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos autos do pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL proposto pelo “SPORT CLUB DO RECIFE”, processo tombado sob o nº em epígrafe, apresentar, nos termos do Artigo 22, inciso II, alínea C, da Lei 11.101/2005, o **24º ao 26º RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES DA DEVEDORA**, correspondente aos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2025**, tudo em conformidades aos ditames legais, passando a expor os fatos a seguir demonstrados:

#### I – DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS ADMINISTRADORES JUDICIAIS

Tão logo houve a nomeação destes Administradores Judiciais para condução dos trabalhos do pedido de recuperação judicial formulado pelo “SPORT CLUB DO RECIFE”, estivemos presentes no Cartório onde tramitam os autos e fornecemos todo o auxílio necessário à Secretaria, bem como nos disponibilizamos a prestar qualquer esclarecimento que se fizesse necessário.

De igual maneira, nos termos do Artigo 22, inciso I, alínea a da Lei 11.101/2005, providenciamos o envio de correspondência aos credores constantes na relação de que trata o inciso III do *caput* do Artigo 51, comunicando-lhes não somente a data do pedido de recuperação judicial, mas também a natureza, o valor e a classificação dos créditos atribuídos.

Desde o mês de Março de 2023, em que distribuído o pedido de Recuperação Judicial, estes Administradores Judiciais atenderam a diversos credores, tanto por e-mail, como por telefone.

Paralelamente, realizaram diversos contatos com a Recuperanda, para conhecer pessoalmente os seus representantes legais e ouvir os relatos constantes da inicial, tais como: histórico do clube, razões do endividamento, capacidade de soerguimento, planejamentos financeiros, dentre outros detalhes fundamentais à boa análise do processo.

Compareceram na sede da sociedade, com o intuito de verificar o espaço *in loco*, além de fiscalizar as atividades da devedora, para cumprimento irrestrito do múnus que lhes foi atribuído.

Foram prestados esclarecimentos, aos representantes legais da Recuperanda, no que diz respeito a: (i) Funções dos Administradores Judiciais; (ii) Processamento do pedido; (iii) Necessidade de

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
www.lindosoearaujo.com.br

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

apresentação do relatório de forma tempestiva e mensal; (v) As advertências de que tratam os Artigos 168 e ss da Lei 11.101/2005.

## II - DO RELATÓRIO:

O presente relatório é composto pelos seguintes elementos:

Contábil;

Financeiro;

Departamento Pessoal;

Fiscal;

Ativos;

Fatos relevantes.

Ressalta-se, ademais, que restou acordada a entrega da documentação a estes Administradores Judiciais ao final de cada mês, para a posterior formulação dos Relatórios Mensais de Atividades e anexação aos autos do processo recuperacional. Ditoss documentos são de inteira responsabilidade da Recuperanda.

O relatório ora apresentado foi disponibilizado pelas equipes contábil, financeira e de departamento pessoal da Recuperanda, sendo adaptado para o formato de Relatório Mensal de Atividades pelas equipes jurídica, financeira e contábil que assessoram estes Administradores Judiciais.

Por fim, pontua-se que as auxiliares não receberam a documentação base para formulação dos RMA's referentes aos meses de julho a outubro de 2024, ficando as Administradoras Judiciais no aguardo do envio desses dados.

## III – CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS FINAIS:

Por tudo quanto exposto, **requerem** estes Administradores Judiciais:

a) A juntada dos presentes relatórios mensais de atividades do devedor, em atendimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da lei 11.101/2005, para que se dê conhecimento a todos os interessados.

Termos em que,  
P. Deferimento.  
Recife 7 de agosto de 2025.

LINDOSO E ARAÚJO CONSULTORIA EMPRESARIAL  
ANA CLÁUDIA VASCONCELOS ARAÚJO WEINBERG  
OAB/PE 22.616

LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
NATÁLIA PIMENTEL LOPES  
OAB/PE 30.920

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, sala 206,  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049.0005  
www.lindosoearaujo.com.br

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DA CAPITAL, SEÇÃO B, ESTADO DE PERNAMBUCO**

**REF. PROC. 0027755-59.2023.8.17.2001**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO SPORT CLUB DO RECIFE**

**LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.611.762/0001-64, com endereço para todas e quaisquer comunicações oficiais e extraoficiais na Rua Padre Carapuço, nº 706, Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por sua responsável técnica, **NATÁLIA PIMENTEL LOPES**, inscrita na OAB/PE nº 30.920 e CPF/MF 077.003.704-60 e **LINDOSO E ARAÚJO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.553.159/0001-48, com endereço para todas e quaisquer comunicações oficiais e extraoficiais na Av. Conselheiro Aguiar nº 4635, sala 206, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato figurada por seus responsáveis legais, **JOSÉ LUIZ LINDOSO DA SILVA**, inscrito no CORECON/PE 4.819 e **ANA CLÁUDIA VASCONCELOS ARAÚJO WEINBERG**, inscrita na OAB/PE nº 22.616 e, na condição de administradores judiciais nomeados nos autos da Recuperação Judicial requerida pelo **"SPORT CLUB DO RECIFE" (SCR)**, vêm requerer a juntada do relatório mensal de atividades, **referente aos meses de janeiro a março 2025**, atendendo ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Pedem deferimento.

Recife/PE, 7 de agosto de 2025.

**LINDOSO E ARAÚJO CONSULTORIA EMPRESARIAL  
JOSÉ LUIZ LINDOSO DA SILVA  
CORECON/PE 4.819**

**LRF LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA  
NATÁLIA PIMENTEL LOPES  
OAB/PE 30.920**

**HERBERTO LOPES DE SOUZA  
Assessoria Financeira  
CRA/PE 03-16303**

**HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES  
Assessoria jurídica  
OAB/PE 49.553**

**EVERTON HÉLIO VILELA DE MORAIS  
Contador  
CRC/PE 025369/O**

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, Sala 206  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049-0005  
[www.lindosoaraujo.com.br](http://www.lindosoaraujo.com.br)

Rua Padre Carapuço, 706, Sala 1102,  
Empresarial Carlos Pena Filho  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280.  
Tel. +55 81 3049.4334  
[www.lrf lideres.com.br](http://www.lrf lideres.com.br)

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA DO SPORT CLUBE DO RECIFE**

**Meses: janeiro a março de 2025**

**SPORT CLUBE DO RECIFE**  
(Art. 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005).

Os responsáveis técnicos Natália Pimentel Lopes, pela **LRF Líderes em Recuperação Judicial, Falência e Consultoria Empresarial Ltda** e José Luiz Lindoso da Silva, pela **LINDOSO E ARAÚJO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, ambos nomeados pelo MM. Juízo Universal, para exercício do encargo de Administradores Judiciais desta Recuperação Judicial, nos termos do disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei 11.101/2005, vêm expor, para apreciação de V. Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA), **referente aos meses de janeiro a março 2025**.

Enfatizam, a priori, que o atual relatório epiloga os dados que foram fornecidos aos Administradores Judiciais pela Recuperanda e que as citadas informações não foram objeto de auditoria e nem de exame por parte destes auxiliares, tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

O intuito deste relatório é dar efetivação à legislação vigente, atualizar os credores, o Juízo da Recuperação Judicial e demais interessados acerca das atividades da Recuperanda.

Reitera-se, por fim, que embora tirados de fontes fidedignas, não se pode dar nenhuma garantia nem avocar alguma responsabilidade legal pela exatidão de qualquer dado, opiniões ou estimativas fornecidas pelos sócios-administradores, assessores jurídicos e consultores financeiros e/ou contábeis da Devedora.

Desta forma, as observações expostas nesse relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela própria Recuperanda.

Com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento, o presente relatório foi estruturado da seguinte maneira:

1. Glossário
2. A Recuperanda (**SCR**);
3. Estrutura Societária e Administração;
4. Dívida do **SPORT CLUB DO RECIFE**;
5. Causas do Pedido de Recuperação Judicial;
6. Viabilidade financeira e operacional da Recuperanda
7. Faturamento;
8. Pagamentos aos credores não sujeitos à RJ;
9. Inadimplência no período;
10. Estoque;
11. Imobilizado;
12. Quadro de Pessoal;
13. Das Considerações sobre o Mútuo
14. Demonstrações Financeiras;
  - 14.1 Balanço Patrimonial;
  - 14.2 DRE (Demonstração Resultado Exercício - Acumulado);
  - 14.3 Demonstrações do Fluxo de Caixa financeiro;
  - 14.4 Índices de Desempenho;
  - 14.5 Gráficos Acompanhamento;
  - 14.6 Comentários Demonstrações Financeiras;
15. Fase Processual;
16. Informações Adicionais;
17. Fatos relevantes ocorridos no período analisado:
18. Considerações Finais.

## 1. Glossário

- **RJ** - Recuperação Judicial;
- **RMA** – Relatório Mensal de Atividade;
- **Recuperanda** – 1) SPORT CLUB DO RECIFE (SCR),
- **INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social;

## 2. A Recuperanda

No dia 20/03/2023 o **SPORT CLUB DO RECIFE**, entidade de prática desportiva constituída na forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.866.051/0001-54, com sede na Avenida Sport Club do Recife, s/n, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.750-500, ajuizou pedido de Recuperação Judicial com requerimento de concessão de tutela de urgência, com fulcro no art. 300 do CPC/15 e arts. 6º, 47, 52, III da Lei 11.101/2005.

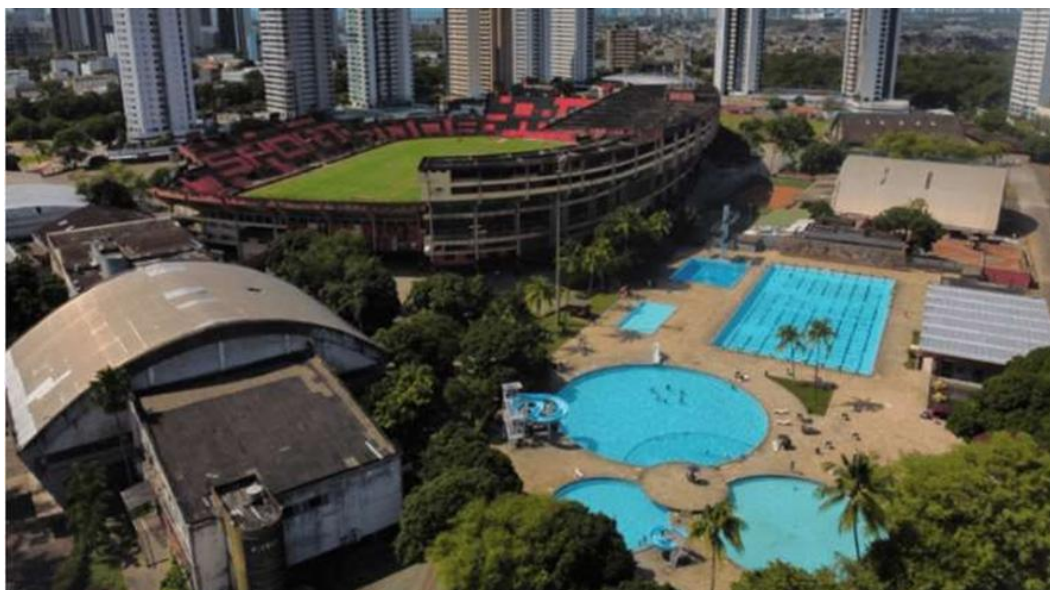
O Juízo Universal (27ª Vara Cível da Comarca do Recife/PE, Seção B) deferiu o seu processamento em 20/03/2023, mediante decisão interlocutória, sob ID n.º 128426936. O processo foi tombado sob o n.º 0027755-59.2023.8.17.2001.

Segue breve histórico do clube Requerente, extraído da Petição inicial:

O Sport é uma associação civil sem fins lucrativos, tendo como atividade principal a prática do futebol, conforme previsto no seu estatuto (vide DOC. 01, art. 3º), além de diversas outras práticas esportivas legalmente organizadas no país.

A história do Sport remonta a sua fundação, em 13 de maio de 1905, no salão da Associação dos Empregados do Comércio de Pernambuco, pelo engenheiro Guilherme de Aquino e outros 67 torcedores admitidos como sócios fundadores<sup>1</sup>.

No ano de 1937, foi inaugurado o Estádio Ademar da Costa de Carvalho, tradicionalmente conhecido como “Ilha do Retiro”, com capacidade atual de 30 mil torcedores, localizado numa área de 101.613,96 m<sup>2</sup>, passando a ser o local onde se encontra a sede administrativa e social do Sport, bem como todo o complexo esportivo, incluindo os ginásios Marcelino Lopes (basquete), Milton Bivar (vôlei), Carlos Gomes (hóquei), Jorge Maia (futsal) e também o parque aquático, quadras de tênis, salas de artes marciais, campos society, salas de futebol de mesa e tênis de mesa - são quase 20 modalidades esportivas contempladas. Vide foto:



Mais de 110 (cento e dez) anos após sua fundação, o Sport consolidou sua história repleta de glórias, transformando-se no clube de futebol com maior torcida da Região Nordeste, com mais de 3 milhões de torcedores em território nacional, ocupando a 11ª posição entre as equipes mais populares do Brasil<sup>2</sup>.

No âmbito esportivo, a trajetória do Sport é marcada por títulos e triunfos, dentre eles, os mais relevantes no futebol profissional masculino são: (i) Campeão do Campeonato Brasileiro do ano de 1987; (ii) Campeão da Copa do Brasil de 2008; (iii) Campeão do Campeonato Brasileiro da Série B do ano de 1990; (iv) Campeão da Copa do Nordeste nas edições de 1994, 2000 e 2014 e (v) 42 vezes Campeão Pernambucano<sup>3</sup>, sendo o maior vencedor desse campeonato.

Abaixo, seguem fotos dos troféus representativos das três maiores conquistas nacionais e regional do time de futebol profissional do Sport que se encontram no acervo do clube:

Campeonato Brasileiro de 1987



Copa do Brasil de 2008



Copa do Nordeste



Av. Conselheiro Aguiar, 4635, Sala 206  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049-0005  
[www.lindosoearaujo.com.br](http://www.lindosoearaujo.com.br)

Rua Padre Carapeceiro, 706, Sala 1102,  
Empresarial Carlos Pena Filho  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280.  
Tel. +55 81 3049.4334  
[www.lrf lideres.com.br](http://www.lrf lideres.com.br)

No cenário internacional, o Sport merece destaque pela sua participação no principal torneio internacional de clubes da América do Sul – Libertadores da América, nos anos de 1988 e 2009, além das edições da Copa Sulamericana<sup>4</sup> em 2013 e 2017.

Assim, os títulos e participações nos principais campeonatos nacionais e torneios internacionais credenciam o Sport como um dos mais importantes clubes de futebol do Brasil.

Não obstante ter como principal prática desportiva o futebol profissional, o Sport também desenvolve atividades relacionadas a várias outras modalidades, como basquete, atletismo, natação, handebol, taekwondo, remo, tênis de mesa, judô, e-sports e outros.<sup>5</sup>

Nas outras modalidades esportivas, o Sport também coleciona relevantes conquistas no âmbito local e nacional, como se pode destacar: (i) 8 vezes Campeão Pernambucano de Futebol Feminino<sup>6</sup>; (ii) Campeão Liga de Basquete Feminino no ano de 2013<sup>7</sup>; (iii) 16 medalhas no torneio Norte-Nordeste de Natação em 2022<sup>8</sup>; (iv) 6 vezes Campeão Brasileiro de Hóquei Masculino<sup>9</sup>; (v) Bicampeão do Campeonato Regional Nordeste de Taekwondo<sup>10</sup>; e (vi) Campeão Brasileiro Feminino de Handebol.

O Sport também é reconhecido pelo seu engajamento social, a exemplo das campanhas realizadas como: (i) "Adote um Pequeno", para incentivar a adoção de crianças e adolescentes com mais de sete anos;

(ii) "Pelo Sport Tudo. Até depois de morrer", estimulando a doação de órgãos; (iii) "Mães-Segurança", visando inibir a violência nos estádios; e

(iv) "Ingressos Solidários", com ingressos vendidos a preços simbólicos aos que oferecerem 1 kg de alimento não perecível para doação. (v) Recentemente, o Requerente firmou parceria com a Somar Special Care<sup>12</sup>, especialista e referência no tratamento de autismo em Pernambuco, que irá instalar uma unidade dentro das dependências do clube, reforçando as ações de caráter inclusivo do Sport.

Ademais, o clube é um tradicional formador de atletas no cenário nacional, sendo referência para muitos jovens dos mais diversos locais do país e de todas as classes sociais que encontram uma estrutura que fornece condições adequadas para seu desenvolvimento esportivo, transformando a vida desses futuros desportistas e cidadãos.

Atualmente, o Sport é responsável pela manutenção de aproximadamente 301 empregos diretos, podendo esse número aumentar em dias de jogos ou eventos sociais na sede do clube.

Entretanto, por razões que fogem à vontade de sua administração, o Sport vem passando por momentânea crise financeira, especialmente diante das quebras de receita por frustração de objetivos esportivos e acúmulo das dívidas ao longo dos anos - conjuntura hábil a justificar o presente pedido de recuperação judicial.

**3. Estrutura Societária e Administração:**

Por se tratar de uma entidade de prática desportiva, a estrutura societária se baseia no Capítulo III, Artigo 10 do seu Estatuto Social (ID 128346542 - Pág. 03) do SPORT CLUB DO RECIFE, sendo constituído nas seguintes categorias de sócios:

- I. Fundador;
- II. Benemérito;
- III. Benemérito Atleta;
- IV. Patrimonial;
- V. Contribuinte;
- VI. Atletas;
- VII. Especial;

**4. Dívida do SPORT CLUB DO RECIFE na Recuperação Judicial:**

Conforme Edital contendo a 1ª relação de credores do SPORT CLUB DO RECIFE, publicado no Diário de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco em 05/04/2023, na edição n.º 63/2023, tudo consoante art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005, tem-se o quadro abaixo:

Classes	Qtd.	Valor
<b>CLASSE I - Trabalhista</b>	150	<b>R\$ 11.651.053,35</b>
<b>CLASSE III - Quirografários</b>	181	<b>R\$ 24.987.438,65</b>
<b>CLASSE IV – ME / EPP</b>	161	<b>R\$ 5.838.482,24</b>
<b>TOTAL</b>	<b>492</b>	<b>R\$ 42.476.974,24</b>

Informações fornecidas pela administração da Recuperanda, conforme 2ª lista protocolada nos autos em epígrafe (ID 138341871), nos termos do art. 7º, § 2º, Lei 11.101/2005:

Classes	Qtd.	Valor
<b>CLASSE I - Trabalhista</b>	181	<b>R\$ 14.057.887,29</b>
<b>CLASSE III - Quirografário</b>	193	<b>R\$ 45.918.790,53</b>
<b>CLASSE IV – ME / EPP</b>	169	<b>R\$ 16.800.874,67</b>

<b>TOTAL</b>	<b>543</b>	<b>R\$ 76.777.552,49</b>
--------------	------------	--------------------------

## 5. Causas do Pedido de Recuperação Judicial:

### RAZÕES MACROECONÔMICAS DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA NACIONAL

Conforme poderemos observar nos gráficos abaixo, após um período de expansão entre 2004 e 2013, em que a taxa de crescimento média do PIB foi de 4,0% a.a. (Figura 1), acompanhado por um processo de melhoria na distribuição de renda (Figura 2), que levou a projeções otimistas e vultosos investimentos nas mais diversas atividades econômicas, a economia brasileira encontrou-se formalmente em recessão a partir do segundo trimestre de 2014.

Figura 1 - PIB a preço de mercado



Figura 2 - PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios



Depois de apresentar um ligeiro crescimento no final de 2013 (crescimento real do PIB de 0,5%), o produto per capita brasileiro caiu cerca de 9% entre 2014 e 2016. Em 2015, houve uma contração, em termos reais, de 3,8%, e, no ano seguinte, de 3,6%. Para efeito de comparação, a última vez em que o país apresentou dois anos seguidos de

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, Sala 206  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049-0005  
[www.lindosoaraujo.com.br](http://www.lindosoaraujo.com.br)

Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102,  
Empresarial Carlos Pena Filho  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280.  
Tel. +55 81 3049.4334  
[www.lrfliedes.com.br](http://www.lrfliedes.com.br)







Com isso, tem-se a tempestade perfeita, uma vez que, dentre outras formas, a recessão econômica se manifesta por meio da redução do mercado de trabalho. Isso porque, com a queda do nível de atividade econômica, a taxa de desemprego se eleva (figura 3) e os salários se reduzem (figura 5), de modo que o consumo das famílias se comprime e afete negativamente a economia, agravando a situação econômica das famílias.

Uma das consequências do menor consumo das famílias é a queda na demanda por produtos e serviços, o que afeta diretamente a produção e o emprego no país. Isso afeta a realidade financeira dos clubes de futebol, uma vez que itens mais essenciais, ligados à saúde, educação e alimentação, são priorizados em relação ao lazer, como a ida a estádios de futebol ou manutenção de associação com clubes esportivos.

A partir do terceiro trimestre de 2016, o PIB brasileiro começou a apresentar melhores resultados, que se mantiveram em crescimento até o 3º trimestre de 2018, com um fechamento positivo de 2%.

No entanto, tal melhora não se fez constante, voltando o PIB a declinar durante o ano de 2019, e decaindo significativamente em 2020, devido, principalmente, ao enfrentamento da pandemia gerada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), que trouxe consigo desafios inéditos para a economia nacional e global.

Tudo isso impactou no desempenho dos últimos anos no consumo das famílias, força motriz basal da economia nacional, o que tem se mostrado extremamente gravoso ao desempenho do PIB.

Ademais, tornando-se incertas as perspectivas, elevam-se os receios ao aumento do consumo, mantendo-se o baixo crescimento econômico e conseqüente manutenção da crise enfrentada. Estas circunstâncias podem ser verificadas pelo Índice de Confiança do Consumidor (ICC), elaborado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O ICC tem como objetivo sinalizar a disposição a gastar ou a poupar do consumidor, e, em consonância ao desempenho negativo do PIB e ao crescimento da taxa de

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, Sala 206  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049-0005  
[www.lindosoaraujo.com.br](http://www.lindosoaraujo.com.br)

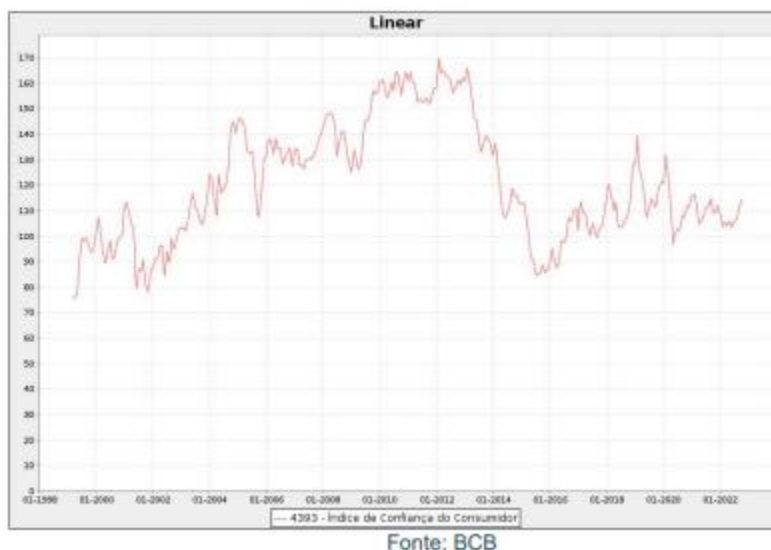
Rua Padre Carapeceiro, 706, Sala 1102,  
Empresarial Carlos Pena Filho  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280.  
Tel. +55 81 3049.4334  
[www.lrf lideres.com.br](http://www.lrf lideres.com.br)



desemprego, também apresentou expressiva queda nos últimos anos, reforçando a percepção da atual crise vivenciada pela economia nacional.

Conforme figura 6, verifica-se um declínio significativo no índice pelo fim de 2020, caindo 35 pontos apenas entre os meses de janeiro a abril desse mesmo ano e que, apesar de vir se recuperando, ainda se mantém a níveis inferiores ao período pré-pandemia.

Figura 6 - ICC



Com base nestes cenários, é notória a atual crise econômica que atinge o clube, agravada pela situação de recessão macroeconômica do país, já de forma ampla reverberada.

Por outro lado, a equação econômico-financeira outrora estabelecida pelo Sport para cumprimento de suas obrigações foi alterada substancialmente diante de fato imprevisível causado pela COVID 19 e associado à grave crise financeira que vem se alastrando no país, desde então, conforme adiante pormenorizado.

### IMPACTOS DA PANDEMIA DO COVID/19

Paralelamente às razões acima, a partir do dia 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou o surto da COVID-19 como emergência de saúde pública de importância internacional e em 11 de março de 2020 elevou o estado da contaminação à pandemia.

No país, mediante a portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, foi declarada emergência em saúde pública de importância nacional, e, em 20 de março de 2020, declarado estado de calamidade pública<sup>18</sup>.

Para diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos e mitigar a disseminação do novo coronavírus, as atividades relativas aos mais diversos setores econômicos, dentre eles o futebol, foram suspensas em praticamente todo o território nacional, em face das diretrizes sanitárias de enfrentamento pandemia.

As medidas afetaram diretamente a presença de público nos estádios de futebol, tendo em vista que, naturalmente, enseja grande aglomeração de pessoas. Posteriormente, as atividades foram sendo retomadas, de forma gradativa, observando as determinações de distanciamento social, exibição de passaportes vacinais, de acordo com portarias das secretarias de saúde de estados e municípios.

Inicialmente, os jogos de futebol foram retomados sem público, passando a, gradualmente, elevar o percentual de pessoas presentes nos estádios. Somente em março de 2022 é que a capacidade máxima dos estádios foi liberada.<sup>19</sup> Fato é que, ditas restrições impactaram diretamente nas receitas do Sport, principalmente pela suspensão/diminuição da venda de ingressos, espaços publicitários, consumo de produtos e serviços no estádio, além de vendas de material esportivo.

Não obstante, segundo estudo realizada pela Sports Value, os prejuízos da COVID-19 no futebol podem ter chegado a 2,5 bilhões de reais, fazendo com que o faturamento dos clubes caísse de 6,1 bilhões de reais (2019) para 3,6 bilhões (2020).<sup>20</sup> Ademais, também em cumprimento às regras sanitárias acima comentadas, todas as demais atividades sociais e desportivas desenvolvidas no clube tiveram que ser suspensas.

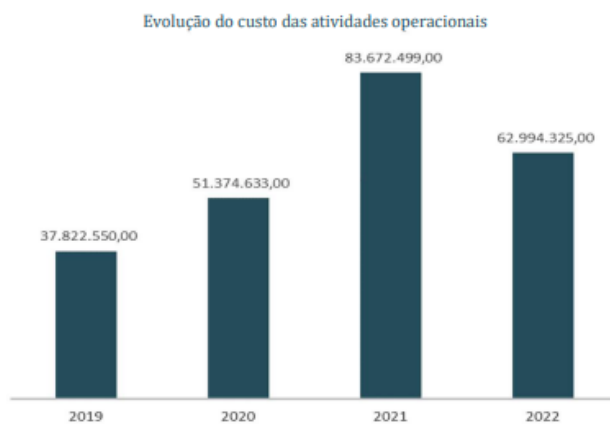
O parque aquático, por exemplo, foi completamente desativado durante todo o período da pandemia. Neste contexto, muitos sócios deixaram de pagar suas contribuições mensais, uma vez que foram impedidos assistir aos jogos de futebol no estádio e frequentar as demais dependências do clube para lazer e práticas esportivas.

## **DAS RAZÕES INTERNAS E EXPOSIÇÃO DAS CAUSAS CONCRETAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL**

As graves questões macroeconômicas mencionadas, tais como o aumento do desemprego, a queda da demanda de consumo e o aumento do endividamento familiar, têm reflexos na economia até os dias atuais, e têm exercido efeitos perversos sobre a saúde financeira do clube, elevando-o à crise enfrentada.

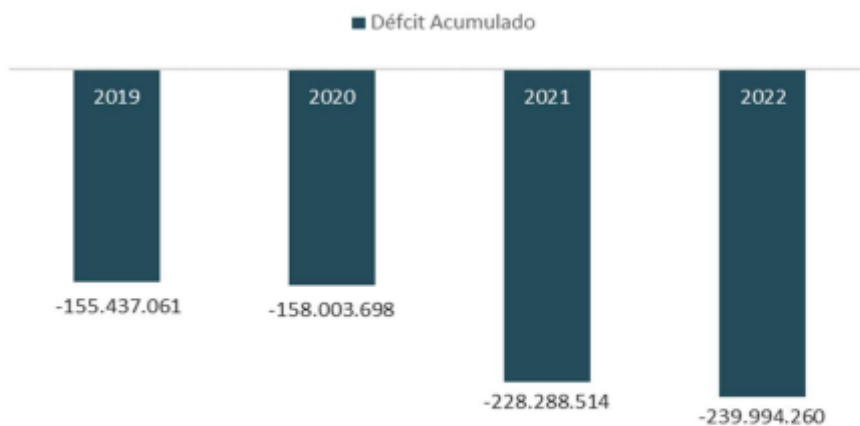
O fato é que o Sport possui um elevado endividamento acumulado há vários anos, sobretudo, de natureza trabalhista e fiscal, que prejudica o planejamento financeiro e a operação do clube nos dias atuais.

As despesas com salários de atletas, direitos de imagem, direitos contratuais, passagens, hospedagem, entre outras ligadas ao futebol profissional, tiveram aumento significativo, apesar da redução identificada entre os anos de 2021 e 2022. No comparativo histórico, os custos operacionais cresceram 146% apenas nos últimos quatro anos, conforme imagem abaixo:



Fonte: Sport Club do Recife  
Gráfico: PPK Consultoria

Em face da retração de mercado e redução da demanda, não foi possível ainda recompor o equilíbrio financeiro do clube, que vem acumulando constantes déficits. Como evidência, o resultado entre 2019 e 2022, por exemplo, já acumula R\$ 107 milhões de reais em prejuízos, e o clube possui, em déficits acumulados em seu patrimônio líquido, pouco mais de R\$ 239 milhões de reais:



Fonte: Sport Club do Recife  
Gráfico: PPK Consultoria

O passivo líquido do Sport, incluindo o tributário, é da ordem de R\$ 148.396.088,37, sendo certo, ainda, que tramitam inúmeros processos judiciais (vide doc. 11) que, se julgados procedentes os pedidos e liquidados os seus valores, o passivo poderá ser acrescido da importância aproximada de R\$ 200.000.000,00, totalizando a significativa quantia de R\$ 348.396.088,37.

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, Sala 206  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049-0005  
[www.lindosoearaujo.com.br](http://www.lindosoearaujo.com.br)

Rua Padre Carapeceiro, 706, Sala 1102,  
Empresarial Carlos Pena Filho  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280.  
Tel. +55 81 3049.4334  
[www.lrfliques.com.br](http://www.lrfliques.com.br)

A maior parte do valor das dívidas trabalhistas diz respeito a contratos de trabalho firmados com ex-jogadores e treinadores da equipe de futebol profissional do clube, as quais deverão ser equalizadas por meio da presente recuperação judicial, enquanto que a dívida fiscal, concentrada em sua grande parte junto à União, deverá ser solucionada por meio de transação tributária, cujas tratativas já foram iniciadas perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Acontece que, em razão da execução de parte dessas dívidas, o clube é constantemente vitimado por decisões de bloqueio de receitas, penhora sobre ativos e até proibição de inscrever atletas em competições profissionais, ou seja, medidas que direta e indiretamente afetam a atividade regular do clube.

Recentemente, o Sport tomou conhecimento da designação de hasta pública de todo o seu imóvel sede (vide DOC. 14), designado pela Justiça Federal de Pernambuco para as datas de 28/03/23 (1ª praça) e 30/03/23 (2ª praça), cuja suspensão é objeto do pedido de tutela de urgência, mais adiante formulado, sob pena de tornar a atividade do Sport inviável.

Portanto, no atual contexto de exposição de seu patrimônio, é quase impossível a execução de planejamento administrativo que permita a continuação regular da atividade do Sport a médio e longo prazo. Com efeito, o ambiente de constante instabilidade financeira e descasamento entre receitas e despesas refletem, também, no desempenho do futebol profissional do Sport, como é o caso das eliminações precoces na Copa do Brasil, nas edições de 2016, 2018, 2019 e 2020, além do rebaixamento no Campeonato Brasileiro da Série A nas temporadas de 2012, 2016, 2018 e 2021, cujas competições são as mais rentáveis do futebol nacional.

A despeito dos percalços enfrentados, o clube vem realizando notáveis esforços gerenciais, administrativos e financeiros para tentar superar os efeitos da crise que lhe afeta. Entretanto, seu elevado endividamento, acompanhado da recorrente queda de seus principais índices financeiros, dificulta a consecução desse objetivo maior, que é justamente a sua recuperação e a manutenção de sua atividade desportiva.

## 6. Viabilidade financeira e operacional da Recuperanda

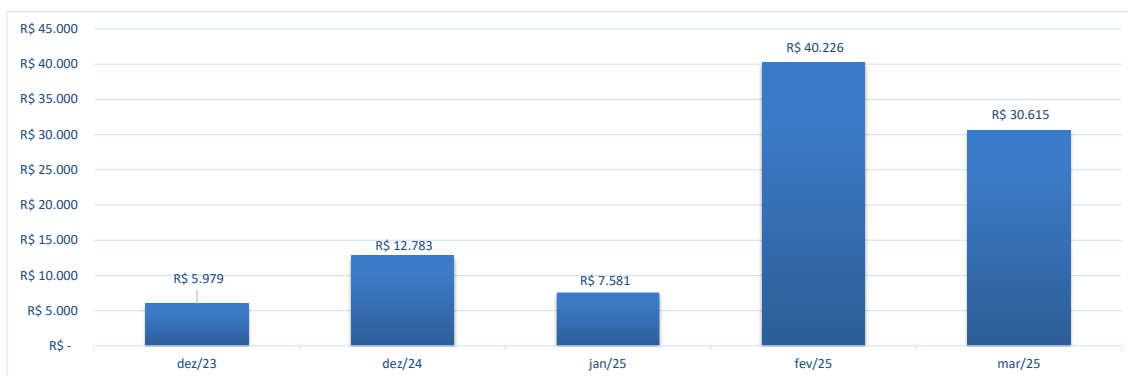
Não obstante o Sport se encontrar em situação de crise, possui ainda plena capacidade manter o seu normal funcionamento, a geração de empregos e o recolhimento de tributos. Tal conclusão está embasada em vários fatores que, em análise metódica, evidenciam a viabilidade financeira do clube, dentre os quais destacam-se:

- i) Recuperação da atividade econômica. A atividade econômica deve intensificar sua recuperação nos próximos anos. De acordo com o Boletim Focus de 10 de março de 2023, elaborado pelo Banco Central do Brasil (BC) com base nas projeções de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos, a expectativa de crescimento do PIB em 2023 é de 0,89%, de 1,50% em 2024 e de 1,80% em 2025, perspectivas que apontam o fim da recessão no país em decorrência da COVID-19 e a retomada do crescimento;

- ii) História e tradição: O Sport Club do Recife é um dos clubes mais antigos do Brasil, com uma história centenária. Ao longo dos anos, o clube criou um legado único, que vem sendo passado a cada nova geração;
- iii) No ano de 2010, o Sport Club do Recife foi honrado pela FIFA com a distinção de ser um Clube Clássico brasileiro, sul-americano e mundial, fazendo parte do hall de clubes daquela federação internacional;
- iv) Ajuda ao desenvolvimento esportivo do estado: O clube tem sido um grande incentivador de diversos esportes no estado de Pernambuco, possuindo um verdadeiro complexo desportivo, em que são praticados, diariamente, dezenas de atividades para todas as idades, incluindo esportes olímpicos;
- v) Desenvolvimento de atletas: O Sport Club do Recife tem desenvolvido e promovido muitos jogadores de sua base, ajudando-os a alcançar o sucesso na carreira;
- vi) Força de sua torcida, estimada em mais de 3 milhões de pessoas, naturais consumidores de produtos licenciados pelo clube, ingressos de jogos, transmissões via pay per view, além de incremento de novos sócios contribuintes;
- vii) Com a equalização do passivo, a captação de novos investimentos e patrocinadores;
- viii) Criação de SAF – Sociedade Anônima do Futebol;

## 7. Faturamento

A Recuperanda possui capacidade de Receitas através de patrocínios, licenciamento da marca (royalties), mensalidades de sócios torcedores, participações de competições de futebol, aluguéis e exploração comercial. A Receita Bruta em janeiro de 2025 foi de R\$ 30.615 (trinta milhões seiscientos e quinze reais).



## 8. Pagamentos a Credores não sujeitos à RJ

Conforme informações prestadas pelo **Sport Club do Recife**, os pagamentos efetuados no período compreendido aos credores não subordinados constam no Fluxo de Caixa.

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, Sala 206  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049-0005  
[www.lindosoaraujo.com.br](http://www.lindosoaraujo.com.br)

Rua Padre Carapeuceiro, 706, Sala 1102,  
Empresarial Carlos Pena Filho  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280.  
Tel. +55 81 3049.4334  
[www.lrf lideres.com.br](http://www.lrf lideres.com.br)

Estes credores não constam na lista, em virtude do fato gerador ter ocorrido após o deferimento do pedido de Recuperação Judicial, assim como determina o Art. 49 da Lei 11.101/2005:

*"Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos." (Grifo nosso)*

## 9. Inadimplência no período

Conforme informado pela gestão da Recuperanda, para o período analisado não há débitos vencidos e não liquidados.

## 10. Estoque

Foi identificado no balancete um valor de R\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais) referente ao estoque.

## 11. Imobilizado

Atualmente há um controle através de planilhas gerenciais, porém em razão ausência/fragilidade do controle patrimonial, não se pode afirmar que os bens registrados na Contabilidade correspondem exatamente à realidade.

## 12. Quadro de Pessoal

Em março a empresa encerrou o período com 412 (quatrocentos e doze) funcionários ativos.

A seguir a evolução de número de funcionários a partir de julho de 2023.

PESSOAL	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
1º Dia	314	322	327	333	342	326	301	323	326
Admitidos	12	18	11	20	11	14	28	17	19
Desligados	4	13	5	11	27	42	6	14	8
Reintegrados	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saldo</b>	<b>322</b>	<b>327</b>	<b>333</b>	<b>342</b>	<b>326</b>	<b>298</b>	<b>323</b>	<b>326</b>	<b>337</b>

PESSOAL	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
1º Dia	337	344	348	344	360	363	371	372	377
Admitidos	17	11	5	31	14	19	11	10	2
Desligados	10	7	9	15	12	11	10	5	18
Reintegrados	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saldo</b>	<b>344</b>	<b>348</b>	<b>344</b>	<b>360</b>	<b>362</b>	<b>371</b>	<b>372</b>	<b>377</b>	<b>361</b>

PESSOAL	jan/25	fev/25	mar/25
1º Dia	361	379	394
Admitidos	23	26	26
Desligados	5	11	8
Reintegrados	0	0	0
<b>Saldo</b>	<b>379</b>	<b>394</b>	<b>412</b>

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, Sala 206  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049-0005  
[www.lindosoaraujo.com.br](http://www.lindosoaraujo.com.br)

Rua Padre Carapeceiro, 706, Sala 1102,  
Empresarial Carlos Pena Filho  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280.  
Tel. +55 81 3049.4334  
[www.lrf lideres.com.br](http://www.lrf lideres.com.br)

### 13. Das Considerações sobre o Mútuo

#### CONTROLE DE EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS MÚTUOS

	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	
P.S Factoring	299	299	299	299	299	299	299	299	299	299	299	299	299	299	299	299	299	299	299
P.S Securitizadora de Creditos S.A.	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240
Pessoas Físicas	170	342	548	538	548	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170
Outros	1.257	1.257	1.257	1.507	1.257	1.257	1.257	1.257	1.257	1.257	1.557	1.257	1.257	1.257	1.257	1.257	1.257	1.257	1.257
Federação Pernambucano de Futebol	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283
Múltipla Assessoria e Prestadora de Serviços LTDA	7.458	8.340	10.108	10.400	4.335	4.461	5.561	7.561	10.427	10.632	11.281	14.582	17.499	8.538	8.785	7.825	7.034	6.789	
Myrocired Consultoria P.S. LTDA	818	843	866	891	916	942	942	942	1.025	1.053	1.187	1.220	1.255	1.291	1.328	1.366	1.404	0	

#### CONTROLE DE EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS MÚTUOS

	jan/25	fev/25	mar/25
P.S Factoring	299	299	299
P.S Securitizadora de Creditos S.A.	240	240	240
Pessoas Físicas	170	170	170
Outros	8.193	8.193	8.193
Federação Pernambucano de Futebol	283	283	283
Múltipla Assessoria e Prestadora de Serviços LTDA	6.519	6.281	6.151
Myrocired Consultoria P.S. LTDA	0	0	0

Obs. As informações contidas neste tópico refletem os dados constantes dos balancetes, fornecidos pela Recuperanda. Salienta-se que, em relação a credores que sejam partes relacionadas, é aplicada a previsão do art. 43, caput e p. único, da Lei 11.101/2005<sup>1</sup>.

### 14. Demonstrações Financeiras

As análises apresentadas a seguir são baseadas em relatórios contábeis/gerenciais, fornecidos pela gestão da Recuperanda, devidamente assinados pelo representante legal, bem como por cada responsável das respectivas áreas internas e/ou terceirizadas.

Ademais, as atividades realizadas por estes administradores judiciais, com relação aos aludidos relatórios, visam apenas a verificar a consistência dos números retratados, em atenção ao que fora repassado pela Devedora.

### 15. Balanço Patrimonial

Em milhares de reais

ATIVO	dez/23	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	ΔH %	ΔV%
<b>CIRCULANTE</b>							
Caixa	6.098	31.018	14.996	20.136	29.276	45,39%	28,65%
Clientes	110.490	50.075	0	0	0	0,00%	0,00%
Despesas Antecipadas	1.810	6.405	51.640	67.947	67.953	0,01%	66,50%
Instrumentos Financeiros Derivativos		1.364	3.579	4.002	4.211	5,22%	4,12%
Estoque	1.493	801	799	799	747	-6,51%	0,73%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>119.891</b>	<b>89.663</b>	<b>71.014</b>	<b>92.884</b>	<b>102.187</b>	10,02%	20,36%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>							
Depósitos Judiciais	7.571	7.649	7.649	7.649	7.649	0,00%	1,52%
Créditos a Receber	13	34.321	34.321	55.888	59.041	5,64%	11,76%
Impostos a Recuperar	8	8	8	8	8	0,00%	0,00%
Despesas Antecipadas	1.981	0	0	0	0	0,00%	0,00%
Imobilizado	242.614	285.130	287.226	287.245	287.000	-0,09%	57,19%
Intangível	2.960	14.657	25.625	47.433	45.955	-3,12%	9,16%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>255.147</b>	<b>341.765</b>	<b>354.829</b>	<b>398.223</b>	<b>399.653</b>	0,36%	79,64%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>375.038</b>	<b>431.428</b>	<b>425.843</b>	<b>491.107</b>	<b>501.840</b>	2,19%	

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, Sala 206  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049-0005  
[www.lindosoaraujo.com.br](http://www.lindosoaraujo.com.br)

Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102,  
Empresarial Carlos Pena Filho  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280.  
Tel. +55 81 3049.4334  
[www.lrfliedes.com.br](http://www.lrfliedes.com.br)

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No ativo circulante, a conta "Despesas Antecipadas" teve maior impacto, no montante de R\$ 67.953 (sessenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil reais), representando 66,50% do total do ativo circulante.

Em março, o Grupo Ativo Não Circulante teve maior influência no total das realizações desempenhadas pela Recuperanda, pois representou 79,64% do montante total do ativo de R\$ 501.840 (quinhentos e um milhões, oitocentos e quarenta mil reais).

PASSIVO	dez/23	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	ΔH %	ΔV%
<b>CIRCULANTE</b>							
<b>Circulante</b>							
Fornecedores	31.816	53.221	48.634	63.514	62.477	-1,63%	34,72%
Empréstimos e Financiamentos	7	7	7	7	7	0,00%	0,00%
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias	38.472	37.239	39.948	38.445	40.661	5,76%	22,60%
Obrigações tributárias	28.471	26.424	39.028	33.335	33.092	-0,73%	18,39%
Empréstimos com terceiros e Mútuos	6.434	7.820	14.486	14.248	14.118	-0,91%	7,85%
Instrumentos Financeiros Derivativos		1.217	0	0	0	0,00%	0,00%
Receitas a reconhecer	17.012	14.116	14.116	14.225	15.325	7,73%	8,52%
Receitas Antecipadas	0	14.107	15.104	14.206	14.273	0,47%	7,93%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>122.212</b>	<b>154.151</b>	<b>171.323</b>	<b>177.980</b>	<b>179.953</b>	1,11%	35,86%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>							
Fornecedores	677	9.548	9.548	9.548	9.548	0,00%	4,07%
Obrigações Tributárias	47.832	49.411	49.411	62.882	62.882	0,00%	26,80%
Empréstimos com Terceiros e Mútuos	1.218	1.218	1.218	1.218	1.218	0,00%	0,52%
Obrigações Trabalhistas	0	0	0	0	6	0,00%	0,00%
Provisão para contingências	43.728	55.864	52.477	52.477	52.477	0,00%	22,37%
Receitas a reconhecer	59.933	67.548	67.548	105.773	107.927	2,04%	46,00%
Receitas antecipadas	544	544	544	544	544	0,00%	0,23%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>153.932</b>	<b>184.133</b>	<b>180.746</b>	<b>232.442</b>	<b>234.602</b>	0,93%	46,75%
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>							
Capital Social	149.469	149.469	149.469	149.469	149.469	0,00%	171,24%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	123.173	123.173	123.173	123.173	123.173	0,00%	141,12%
Superávit/Deficit	-173.748	-179.498	-198.868	-191.957	-185.357	-3,44%	-212,36%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>98.894</b>	<b>93.144</b>	<b>73.774</b>	<b>80.685</b>	<b>87.285</b>	8,18%	17,39%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>375.038</b>	<b>431.428</b>	<b>425.843</b>	<b>491.107</b>	<b>501.840</b>	2,19%	

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque os seguintes fatos:

Em março, no grupo Passivo Circulante, tem maior representatividade a conta "Fornecedores", somando um total de R\$ 62.477 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil reais), sendo 34,72% do Passivo Circulante.

No Exigível de Longo Prazo, pertencem as obrigações contraídas pela Recuperanda a serem liquidadas após o final do exercício financeiro seguinte, sendo composto por "Fornecedores, Obrigações Tributárias, Empréstimos, Provisões para Contingências". Sua participação na composição no Total do Passivo é de 46,75%.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo positivo de R\$ 87.285 (oitenta e sete milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais), representando 17,39% do total do Passivo.



## 15.1 Demonstrações Resultado Exercício

DRE	dez/23	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	ΔH %	ΔV%
<b>Receita Bruta</b>	<b>5.979</b>	<b>12.783</b>	<b>7.581</b>	<b>40.226</b>	<b>30.615</b>	-23,89%	100,00%
Receita	5.979	12.783	7.581	40.226	30.615	-23,89%	100,00%
Outras Receitas	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0,00%	0,00%
(-) Impostos	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>5.979</b>	<b>12.783</b>	<b>7.581</b>	<b>40.226</b>	<b>30.615</b>	-23,89%	100,00%
<b>Custos</b>	<b>-32.200</b>	<b>-7.160</b>	<b>-10.133</b>	<b>-11.375</b>	<b>-13.258</b>	16,55%	-43,31%
Custos	-32.200	-7.160	-10.133	-11.375	-13.258	16,55%	-43,31%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>-26.221</b>	<b>5.623</b>	<b>-2.552</b>	<b>28.851</b>	<b>17.357</b>	-39,84%	56,69%
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>-2.036</b>	<b>-5.913</b>	<b>-4.786</b>	<b>-16.858</b>	<b>-10.422</b>	-38,18%	-34,04%
Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
Despesas Gerais Administrativas	-3.318	-5.913	-4.599	-6.601	-5.758	-12,77%	-18,81%
Outras Receitas (Despesas)	1.282	0	-187	-10.257	-4.664	-54,53%	-15,23%
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>-28.257</b>	<b>-290</b>	<b>-7.338</b>	<b>11.993</b>	<b>6.935</b>	-42,17%	22,65%
Despesas Financeiras	-583	-780	-1.542	-5.521	-436	-92,10%	-1,42%
Receita Financeira	280	692	347	439	101	-76,99%	0,33%
<b>Lucro antes do IRPJ e CSSL</b>	<b>-28.560</b>	<b>-378</b>	<b>-8.533</b>	<b>6.911</b>	<b>6.600</b>	-4,50%	21,56%
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>-28.560</b>	<b>-378</b>	<b>-8.533</b>	<b>6.911</b>	<b>6.600</b>	-4,50%	21,56%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Realizamos a análise horizontal para identificarmos as variações da DRE entre os meses de fevereiro e março, mediante esta análise, podemos perceber uma variação negativa de 23,89% na Receita Bruta se comparada ao mês anterior.

Conforme análise vertical verificamos que as despesas operacionais estão onerando em 34,04% da sua receita bruta.

Adicionalmente, a Recuperanda encerrou o mês de março de 2025 com lucro de R\$ 6.600 (seis milhões e seiscentos mil reais).

## 15.2 Demonstrações do Fluxo de Caixa financeiro

Conforme o Manual de Contabilidade Societária da FIPECAFI, (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeira da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo) um dos órgãos de referência na matéria em âmbito nacional, define como objetivo da DFC:

“O objetivo primário da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos, em dinheiro, de uma empresa, ocorridos durante um determinado período, e com isso ajudar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades para utilizar este fluxo de caixa...”.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA						
	dez/23	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	ΔH %
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>(28.560)</b>	<b>(378)</b>	<b>(8.533)</b>	<b>6.911</b>	<b>6.600</b>	-4,50%
<b>Ajustes para reconciliar o resultado do exercício</b>						
Amortização, depreciação e baixas de intangível/imobilizado	24.917	753	(17.722)	1.324	2.262	70,85%
Provisão para contingências	7.397	0	0	0	0	0,00%
Reconhecimento de doação	0	0	0	0	0	0,00%
<b>Resultado ajustado</b>	<b>3.754</b>	<b>375</b>	<b>(26.255)</b>	<b>8.235</b>	<b>8.862</b>	7,61%
<b>Acréscimos (decréscimos) de ativos</b>						
Créditos a receber	(2.729)	3.662	(1.565)	(37.874)	(3.159)	-91,66%
Adiantamentos	1.064	3.723	(1.535)	(423)	(209)	-50,59%
Impostos a recuperar	8	0	0	0	0	0,00%
Depósitos judiciais	(99)	(8)	0	0	0	100,00%
Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0	0	0	0	0,00%
Estoque	1.055	1.442	2	0	52	100,00%
<b>Acréscimos (decréscimos) de passivos</b>						
Obrigações trabalhistas e sociais	(2.154)	(5.702)	2.709	(1.503)	2.222	-247,84%
Obrigações tributárias	(8.172)	11	458	46.112	3.011	-93,47%
Fornecedores	2.724	764	(4.461)	14.880	(1.037)	-106,97%
Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0	0	0	0	0,00%
Receitas Antecipadas	(1.778)	(1.139)	1.000	(898)	67	-107,46%
<b>Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais</b>	<b>(6.327)</b>	<b>3.128</b>	<b>(29.647)</b>	<b>28.529</b>	<b>9.809</b>	-65,62%
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>(3.805)</b>	<b>(5.942)</b>	<b>6.959</b>	<b>(23.151)</b>	<b>(539)</b>	-97,67%
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	<b>(440)</b>	<b>(1.649)</b>	<b>6.666</b>	<b>(238)</b>	<b>(130)</b>	-45,38%
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(10.572)</b>	<b>(4.463)</b>	<b>(16.022)</b>	<b>5.140</b>	<b>9.140</b>	77,82%
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16.670	35.481	31.018	14.996	20.136	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6.098	31.018	14.996	20.136	29.276	

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

O item "Caixa equivalentes de caixa", gerou um caixa positivo de R\$ 20.136 (vinte milhões cento e trinta e seis mil reais).

O grupo "Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício", o mais importante da demonstração de Fluxo de Caixa, que reflete a capacidade de pagamento aos credores, tem a mesma fórmula do "Caixa equivalente de caixa" demonstrado acima, porém considera o saldo final do mês anterior; demonstrando desta forma o montante que a Recuperanda tem saldo positivo de R\$ 29.276 (vinte e nove milhões duzentos e setenta e seis mil reais).

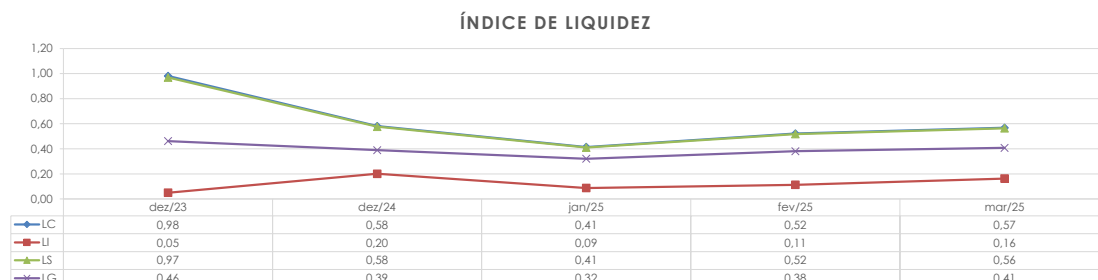
### 15.3 Índices de Desempenho

ÍNDICES DESEMPENHO					
SPORT CLUB DO RECIFE	dez/23	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
LC - Liquidez Corrente (AC/PC)	0,98	0,58 ↓	0,41 ↓	0,52 ↑	0,57 ↑
LI - Liquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)	0,05	0,20 ↑	0,09 ↓	0,11 ↑	0,16 ↑
LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC	0,97	0,58 ↓	0,41 ↓	0,52 ↑	0,56 ↑
LG - Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)	0,46	0,39 ↓	0,32 ↓	0,38 ↑	0,41 ↑
ET - Endividamento Total (PC + PNC/AT)	0,74	0,78 ↑	0,83 ↑	0,84 ↑	0,83 ↓
ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	2,79	3,63 ↑	4,77 ↑	5,09 ↑	4,75 ↓
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))	44,3%	45,6% ↑	48,7% ↑	43,4% ↓	43,4% ↑
ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC))	55,7%	54,4% ↓	51,3% ↓	56,6% ↑	56,6% ↓
ROE = (LL/PL)	-28,9%	-0,4% ↑	-11,6% ↓	8,6% ↑	7,6% ↓
LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)	-477,7%	-3,0% ↑	-112,6% ↓	17,2% ↑	21,6% ↑
PL = Patrimônio Líquido (PL)	98.894	93.144 ↓	73.774 ↓	80.685 ↑	87.285 ↑

### 15.4 Gráficos Acompanhamento

BALANÇO PATRIMONIAL	dez/23	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
CIRCULANTE	119.891	89.663	71.014	92.884	102.187
NÃO CIRCULANTE	255.147	341.765	354.829	398.223	399.653
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>375.038</b>	<b>431.428</b>	<b>425.843</b>	<b>491.107</b>	<b>501.840</b>
CIRCULANTE	122.212	154.151	171.323	177.980	179.953
NÃO CIRCULANTE	153.932	184.133	180.746	232.442	234.602
PATRIMONIO LÍQUIDO	98.894	93.144	73.774	80.685	87.285
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>375.038</b>	<b>431.428</b>	<b>425.843</b>	<b>491.107</b>	<b>501.840</b>

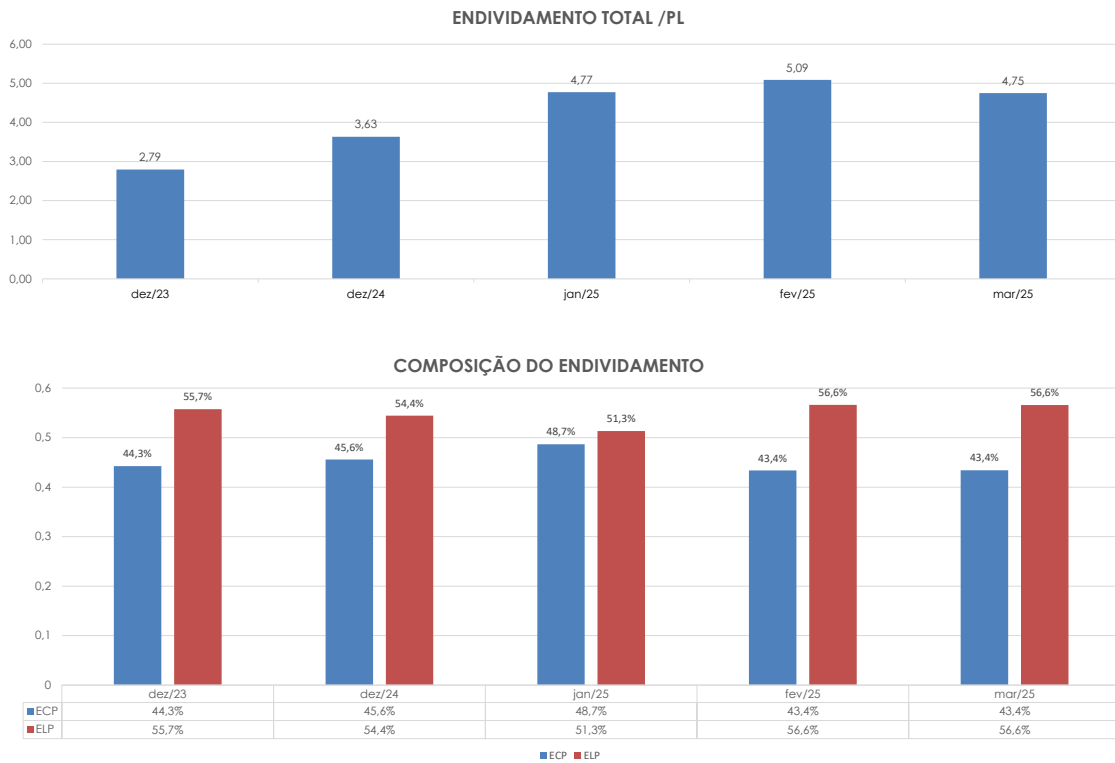
Versão simplificada do Balanço Patrimonial prestado informações para o acompanhamento de alguns indicadores de desempenho.



Av. Conselheiro Aguiar, 4635, Sala 206  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049-0005  
[www.lindosoearaujo.com.br](http://www.lindosoearaujo.com.br)

Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102,  
Empresarial Carlos Pena Filho  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280.  
Tel. +55 81 3049.4334  
[www.lrf lideres.com.br](http://www.lrf lideres.com.br)





## 15.5 Comentários Demonstrações Financeiras

Quanto à análise da DRE, em março/25 apresentou resultado positivo de R\$ 6.600 (seis milhões e seiscentos mil reais). Em fevereiro/25 também apresentou resultado positivo de R\$ 6.911 (seis milhões novecentos e onze mil reais).

O índice de liquidez mede o grau de solvência da empresa, ou seja, a capacidade de pagar o que deve. De forma geral, quanto maior forem os índices de liquidez, melhor será a situação financeira da empresa. Sua **liquidez corrente** que é o índice que avalia a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações em março/25 foi de 0,57. Seu **endividamento** distribuído em 43,4% no curto prazo e 56,6% no longo prazo. Seu endividamento total no valor de R\$ 414.555 (quatrocentos e catorze milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) contra um patrimônio líquido positivo de R\$ 87.285 (oitenta e sete milhões duzentos e oitenta e cinco mil reais) em março/25.

## 16. Fase Processual:

A seguir, apresentamos as principais informações sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda, conforme quadro abaixo:

Data	Evento	Lei 11.101/05
20/03/2023	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	Artigo 47 e §
20/03/2023	Deferimento do Pedido de Recuperação	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V
05/04/2023	Publicação do resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o	Artigo 52. § 1º, inciso I

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, Sala 206  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049-0005  
[www.lindosoaraujo.com.br](http://www.lindosoaraujo.com.br)

Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102,  
Empresarial Carlos Pena Filho  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280.  
Tel. +55 81 3049.4334  
[www.lrf lideres.com.br](http://www.lrf lideres.com.br)



	processamento da recuperação judicial.	
05/04/2023	Publicação da relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito	Artigo 52. § 1º, inciso II
20/04/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
05/06/2023	Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior)	Art. 7º, § 2º
21/07/2023	Fim do prazo de dilação à apresentação da segunda lista de credores.	Decisão sob ID 135039989.
19/05/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (prazo 60 dias após publicação do deferimento da recuperação).	Art. 53
27/07/2023	Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ	Art. 53 §
27/07/2023	Publicação do Edital referente à 2ª Lista Credores	Art. 7º, § 2º
07/08/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista)	Art. 8º
28/08/2023	Fim do prazo para manifestação ao juiz de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após publicação do recebimento do PRJ)	Art. 55
Edital de convocação publicado no DJEN/PE em 13/11/24, Certidão 1687.  1ª convocação: 11/12/24  2ª convocação: 18/12/24	Convocação da AGC (Assembleia Geral de Credores)	Art. 36

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, Sala 206  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049-0005  
[www.lindosoaraujo.com.br](http://www.lindosoaraujo.com.br)

Rua Padre Carapeceiro, 706, Sala 1102,  
Empresarial Carlos Pena Filho  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280.  
Tel. +55 81 3049.4334  
[www.lrf lideres.com.br](http://www.lrf lideres.com.br)

--	--	--

### 17. Informações adicionais:

Cumpra ressaltar que estes Auxiliares realizaram visita *in loco* ao estabelecimento sede da devedora, no dia 05 de Abril de 2023, para manutenção de contato entre as equipes, visando, principalmente, estabelecer o fluxo de documentos para a confecção dos Relatórios Mensais de Atividades, bem como para esclarecimento de disposições gerais acerca do instituto da Recuperação Judicial.

Valoroso ressaltar que os Administradores Judiciais, desde que foram nomeados no processo de Recuperação Judicial, para além da visita já mencionada acima, mantiveram inúmeros contatos telefônicos com os representantes legais do SCR, com o desígnio de ultimar as providências necessárias ao adequado prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Importante evidenciar que em todas as visitas os administradores judiciais foram recebidos com cordialidade e atenção pelos representantes da devedora.

Deve-se frisar que no mês de Junho de 2023, o Sport Club do Recife, juntamente com outros clubes futebolísticos do país, firmaram acordo com a Liga Forte de Futebol (LFF) com o objetivo de receber investimentos correspondentes à cessão dos direitos de transmissão sobre os jogos dos Campeonatos Brasileiros em que inseridos os referidos Clubes?

Não foi possível realizar as análises evolutivas dos RMA's desde a data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial do Sport Club do Recife, tendo em vista que a auditoria contratada pela Recuperanda alterou o layout da documentação base para formulação dos referidos relatórios. Estas auxiliares, com o intuito de garantir uma análise mais assertiva quanto ao período em questão, rerepresentam o mês de julho/2023 como ponto de partida, adaptado ao novo layout do RMA, e acrescentam o período de agosto/2023 a dezembro/2023, sendo certo que os próximos RMA's adotarão tal formatação.

### 18. Fatos relevantes ocorridos no período analisado:

Os fatos relevantes atinentes ao período objeto de análise destes RMA's foram descritos pela Recuperanda nas declarações ora anexas.

### 19. Considerações Finais:

Os Administradores Judiciais, Lindoso e Araújo Consultoria Empresarial e LRF – Líderes em Recuperação Judicial informam aos credores e demais interessados que disponibilizaram o endereço eletrônico de seus e-mails: [jose.luiz.lindoso@me.com](mailto:jose.luiz.lindoso@me.com) e

---

<sup>2</sup> Consulta realizada no seguinte portal: <https://www.folhape.com.br/esportes/sport-e-outros-clubes-da-liga-forte-fecham-contrato-para-venda-de/278350/> Acessado em 04/08/23, às 10hs.

[natalia.pimentel@lrflideres.com.br](mailto:natalia.pimentel@lrflideres.com.br) bem como o telefone (81) 3049-4334, para quaisquer esclarecimentos e informações gerais do processo aos interessados.

Recife/PE, 7 de agosto de 2025.

**LINDOSO E ARAÚJO CONSULTORIA EMPRESARIAL**  
**JOSÉ LUIZ LINDOSO**  
CORECON/PE 4.819

**ANA CLÁUDIA VASCONCELOS ARAÚJO WEINBERG**  
OAB/PE 22.616

**LRF LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**  
**NATÁLIA PIMENTEL LOPES**  
OAB/PE 30.920

**HERBERTO LOPES DE SOUZA**  
**Assessoria Financeira**  
CRA/PE 03-16303

**HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES**  
**Assessoria jurídica**  
OAB/PE 49.553

**EVERTON HÉLIO VILELA DE MORAIS**  
**Contador**  
CRC/PE 025369/O

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, Sala 206  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049-0005  
[www.lindosoearaujo.com.br](http://www.lindosoearaujo.com.br)

Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102,  
Empresarial Carlos Pena Filho  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280.  
Tel. +55 81 3049.4334  
[www.lrflideres.com.br](http://www.lrflideres.com.br)

**ANEXO**  
FATOS RELEVANTES

Av. Conselheiro Aguiar, 4635, Sala 206  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-020  
Tel. +55 81 3049-0005  
[www.lindosoearaujo.com.br](http://www.lindosoearaujo.com.br)

Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102,  
Empresarial Carlos Pena Filho  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-280.  
Tel. +55 81 3049.4334  
[www.lrf lideres.com.br](http://www.lrf lideres.com.br)

# DECLARAÇÃO DE CONTRATOS E OUTROS FATOS RELEVANTES

## Janeiro/2025

Em 08 de janeiro de 2025, o Sport Club do Recife contratou os atletas Gonçalo Paciência e Diogo Hereda, sendo o primeiro via contrato definitivo e o segundo por empréstimo, ambos, até dezembro de 2025.

Em 09 de janeiro de 2025, o Sport Club do Recife contratou os atletas Antônio Carlos e Matheus Alexandre, sendo o primeiro via empréstimo até dezembro de 2025 e o segundo via contrato definitivo adquirindo 70% dos direitos econômicos do atleta mediante compensação financeira ao Cuiabá.

Em 13 de janeiro de 2025, houve a cerimônia de posse do Conselho Deliberativo (CD) e da Diretoria Executiva do Sport Club do Recife para o biênio 2025/2026.

Em 17 de janeiro de 2025, o Sport Club do Recife informou o empréstimo do atleta Fábio Matheus ao time do Novorizontino até o término de 2025.

Em 20 de janeiro de 2025, o Sport Club do Recife contratou o atleta Hyoran via empréstimo da equipe do Internacional/RS até dezembro de 2025.

Em 24 de janeiro de 2025, o Sport Club do Recife contratou o atleta Rodrigo Atencio via contrato definitivo adquirindo 50% dos direitos econômicos do atleta junto ao Independiente-ARG, assumindo a obrigação de adquirir mais 30% caso as metas estipuladas sejam alcançadas, e vínculo até dezembro de 2029.

Em 30 de janeiro de 2025, o Sport Club do Recife contratou o atleta Carlos Alberto via contrato definitivo adquirindo 60% dos direitos econômicos do atleta junto ao Botafogo-RJ e vínculo até dezembro de 2028.

YURI COSTA  
ROMAO:6859851341  
5

Assinado de forma digital por YURI  
COSTA ROMAO:68598513415  
Dados: 2025.07.22 13:54:20 -03'00'



# DECLARAÇÃO DE CONTRATOS E OUTROS FATOS RELEVANTES

## Fevereiro/2025

Em 04 de fevereiro de 2025, o Sport Club do Recife informou oficialmente a renovação do Certificado de Clube Formador (CCF) junto à Confederação Brasileira de Futebol (CBF), sendo o terceiro ano consecutivo que o Clube integra a seleta lista perante a Confederação.

Em 04 de fevereiro de 2025, o Sport Club do Recife contratou o atleta Pablo via contrato definitivo com o Clube até dezembro de 2026.

Em 05 de fevereiro de 2025, o Sport Club do Recife anunciou a renovação contratual do atleta Zé Lucas até fevereiro de 2028, com cláusulas de prorrogação automática.

Em 06 de fevereiro de 2025, o Sport Club do Recife celebrou parceria com a Betnacional, que já fez parte da trajetória do clube, reassumindo o patrocínio máster do Clube em uma parceria, inicialmente, com validade até fevereiro de 2027 e podendo chegar a R\$72 milhões, entre valores fixos e bônus por metas alcançadas.

Em 11 de fevereiro de 2025, o Sport Club do Recife anunciou que finalizou o processo de implementação da biometria facial em todo o seu estádio e, a partir da próxima partida que aconteceu no dia 15 de fevereiro de 2025, o acesso ao estádio será exclusivamente por meio da biometria facial, independente do setor.

Em 13 de fevereiro de 2025, o Sport Club do Recife contratou o atleta João Silva via contrato definitivo com o Clube até dezembro de 2027.

Em 14 de fevereiro de 2025, o Sport Club do Recife celebrou novo contrato de patrocínio com o Z.ro Bank, fintech especializada em criar soluções financeiras inovadoras para empresas que estampará sua marca nos uniformes do Clube, até dezembro de 2027.

Em 20 de fevereiro de 2025, o Sport Club do Recife contratou os atletas Christian Rivera, Lucas Cunha e Sérgio Oliveira. O primeiro, até dezembro de 2028, o Clube adquiriu 75% dos seus direitos econômicos junto ao Tijuana, do México. O segundo por empréstimo, com contrato válido até dezembro de 2025. O terceiro via contrato definitivo até dezembro de 2026.



Em 20 de fevereiro de 2025, O Sport Club do Recife, em parceria com a Somar Special Care, clínica especializada em apoio e tratamento de crianças e jovens com Autismo, promoveu um bloco carnavalesco especial para celebrar a principal data festiva de Pernambuco.

Em 21 de fevereiro de 2025, o Sport Club do Recife, promoveu para os seus funcionários uma festa carnavalesca em sua sede social.

Em 21 de fevereiro de 2025, o Sport Club do Recife anunciou oficialmente o empréstimo oneroso do atacante Gustavo Coutinho ao Coritiba/PR até dezembro de 2025.

Em 26 de fevereiro de 2025, o Sport Club do Recife contratou o atleta Du Queiroz via empréstimo do Zenit, da Rússia, até dezembro de 2025.

YURI COSTA

ROMAO:68598513415

Assinado de forma digital por YURI  
COSTA ROMAO:68598513415  
Dados: 2025.07.22 13:55:23 -03'00'

# DECLARAÇÃO DE CONTRATOS E OUTROS FATOS RELEVANTES

**Março/2025**

Em 01 de março de 2025, o Sport Club do Recife contratou o atleta Arthur Souza via empréstimo do Red Bull Bragantino até dezembro de 2025.

Em 04 de março de 2025, o Sport Club do Recife, em celebração ao Mês da Mulher, definiu que durante todo o mês de março, um setor da Arquibancada da Sede será destinada exclusivamente para mulheres e crianças (até 12 anos).

Em 05 de março de 2025, o Sport Club do Recife anunciou uma nova parceria com a LidEye, rede colaborativa de segurança, para aprimorar a segurança dentro do estádio da Ilha do Retiro, sendo instalados 12 totens equipados com um total de 48 câmeras.

Em 11 de março de 2025, o Sport Club do Recife anunciou que após 11 anos, após reformas estruturais e melhorias realizadas, o futsal e o basquete do Clube retornariam suas atividades aos seus ginásios de origem. O ginásio Marcelino Lopes para o futsal e o Jorge Maia o basquete

Em 13 de março de 2025, o Sport Club do Recife informou a renovação contratual com o zagueiro Marcelo Ajul até dezembro de 2027. Em seguida, o Clube informou o seu empréstimo oneroso ao clube Athletic-MG até o final de 2025, com opção de compra ao término do vínculo.

Em 22 de março de 2025, o Sport Club do Recife iniciou a disputa pelo troféu do Campeonato Pernambuco de 2025, contra a equipe do Retrô.

Em 24 de março de 2025, O Sport Club do Recife anunciou pesquisa divulgada pelo portal *InfoMoney*, em estudo feito pela *TM20 Branding* e pela *Brazil Panels*, em que o Sport figurava como a maior torcida do Nordeste. Além disso, o Clube rubro-negro é o único nordestino dentro do top-10.

Em 29 de março de 2025, o Sport Club do Recife fez sua estreia no Campeonato Brasileiro da Série A de futebol masculino 2025 contra a equipe do São Paulo/SP.

YURI COSTA  
ROMAO:6859851  
3415

Assinado de forma digital por  
YURI COSTA  
ROMAO:68598513415  
Dados: 2025.07.22 13:53:21  
-03'00'